



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

ATA Nº 06/2018

Aos onze dias do mês de julho de 2018, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes:

***representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi* (Titular); c) e e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: *Gabriela Peters* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Luana Crippa* (Titular);

***representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança a ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Dra. *Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular) e *Marilisa de Almeida* (Suplente);

***membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo:** a) Um membro indicado pela Coordenadoria da Juventude: *Silvia Alves Ferreira*; b) Um membro indicado pelo Fórum DCA: *Débora Koswoski* (Titular) – AUSENTE e *Laura Abreu de Miranda* e *Kamili Emili Gaio Barbosa* (Suplentes) - AUSENTE. Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Foi feita a prestação de contas do mês de junho. Leitura do ofício do Fórum DCA, indicando representante, Titular: *Débora Koswoski* e suplentes: *Laura Abreu de Miranda* e *Kamili Emili Gaio Barbosa*. Leitura do ofício nº 472, do Conselho Tutelar, informando a nova composição da coordenação: *Dilço Batista Rodrigues* – Coordenador e *Maria Beatriz Damim Breda* – Secretária geral. Leitura dos pareceres do gestor, *Daniel José Crócoli*, Termo 25/2018, referente ao MOCovi-Farroupilha, solicitando a prestação de contas em relação ao Projeto PROERD, para ser apreciado pelo gestor da parceria e comissão de monitoramento da Seduc; Termo 33/2018, da Associação de moradores do bairro Alvorada, quanto adequação na relação atendimento e valores repassados; considera que com o repassado efetuado – R\$: 18.484,00 tenha a possibilidade de manutenção do projeto até o final da parceria, sem novos repasses e faz ressalva que caso haja redução nos atendimentos e/ou turmas será feita nova avaliação na relação atendimento e valores de repasse, podendo ser solicitada a devolução de valores correspondentes, determina o cancelamento da segunda parcela – R\$: 9.969,80. Leitura da informação nº 1.187/2018 da DPM, referente a proteção integral da criança e do adolescente, sistema de garantias, Lei Federal 13.431/2017 - Arts. 26 e 27, regulamentação municipal, prazo e considerações; refere no art. 27, o prazo máximo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

para seu cumprimento, é de 180 dias – até 02 de outubro de 2018, informa também, que pretendem elaborar minuta sugestão a ser disponibilizada aos Municípios para o fim de estudo, mas entendem prematuro fazê-los antes da edição da norma federal. Será encaminhado ofício para a Secretaria de Gestão e Governo para que informe o fluxo de atendimento existente entre todos os órgãos governamentais participantes do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente. Análise da documentação faltante entregue para o cadastro do CPM da EMEI Dos Anjos – solicitação de inscrição aprovada; quanto ao cadastro da Ong Vivendo Esportes, de Pinto Bandeira, a sede da entidade foi visitada pelo presidente Paulo e pelo conselheiro Vinícius, no dia 20/06/2018, a sede da Ong é na casa do presidente - Rodrigo Pietro Rivoli, o Projeto em Pinto Bandeira acontece no Ginásio do Rosário, nos sábados – solicitação de inscrição aprovada. Foi entregue pelo representante do Conselho Tutelar, Ivanor Tadeu Romagna, o relatório de atendimentos referentes ao mês de junho. A coordenadora do Fórum DCA, Rita, comunicou que está definida a data da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 24 de outubro, no auditório do Cesf, no turno da tarde, com o palestrante, educador social Chiquinho Divilas. Antes disso, acontecerão as pré-conferências nas escolas. Informou também, que a próxima reunião ordinária do Fórum DCA, acontecerá no dia 07/08, às 9h. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB _____

Vinicius Grazziotin de Cezaro - Sec. Mun. de Educação _____

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação _____

Giselle Rombaldi - Sec. Mun. de Saúde _____

Gabriela Peters - Sec. Mun. de Des. Social e Habitação _____

Luana Crippa - Sec. Mun. de Finanças _____

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga _____

Vanusa Tavares de Oliveira - Área da saúde _____

Siliane Ariotti - OAB _____

Viviane Paula Rosa - APAE _____

Marilisa de Almeida - AMAFA _____

Silvia Alves Ferreira - Membro juvenil - Secretaria E, L e J _____

Ivanor Tadeu Romagna - Conselho Tutelar _____

Anazilda Theodoro - Rotary _____

Eduardo Reis Soares - CPM EMEF 1º de Maio _____



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

Camila dos Santos - Responsável - Sala dos Conselhos _____

Maristela Fisher - Sec. Mun. de Habitação _____